



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 173**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 842**

**PROCESSO Nº 86.826**

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com documento de fl. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

***Do aspecto orgânico-formal da propositura. Da competência e da iniciativa.***

A proposta em exame, sob o aspecto orgânico-formal, se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e iniciativa (art. 6º “caput”, c/c o art. 14, § 2º, e art. 55, II da Lei Orgânica de Jundiaí c.c. art. 142, V, do Regimento Interno da Edilidade), obedecendo, portanto, aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de natureza legislativa, disciplinada através de resolução, pois aborda temática pertinente a alteração do Regimento Interno, com efeitos internos da Casa de Leis. Deste modo, o projeto visa revisar o dispositivo sobre a vaga dos cargos da mesa, evitando por coerência, uma nova eleição, quando houver previamente um substituto para o cargo desocupado, sendo instituída nova eleição apenas na hipótese de ausência do suplente.

Quanto à alteração regimental, não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão, posto que somente poderá se dar através de resolução. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

**DAS COMISSÕES A SEREM OUIDAS:**

Nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva unicamente da Comissão de Justiça e Redação.



**QUORUM:** maioria absoluta (art. 216, § 2º, RI).

Jundiaí, 25 de Junho de 2021.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira  
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira  
Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino  
Estagiária de Direito

Anni G. Satsala  
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches  
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto  
Estagiária de Direito